



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0813/2016 - FICAM NOMEADOS, ATRAVÉS DESTA PORTARIA, OS
MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CGPCM,
PARA O PERÍODO 2016/2017**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0813/2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência.

CONSIDERANDO os termos do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, e demais normativos legais da espécie, cuja Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONSIDERANDO a criação do Comitê Gestor do Plano de Contingência e suas atribuições aqui especificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através desta Portaria, os membros integrantes do **COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CGPCM**, para o período 2016/2017, com o objetivo de planejar, coordenar, supervisionar e deliberar sobre as ações e intervenções necessárias à prevenção e intervenção emergencial em caso de decretação de situação de emergência e calamidade pública em decorrência da seca ou qualquer outra intempérie climática ou geológica que fica constituído pelas seguintes representações:

I – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Francisco das Chagas Maia;

II – SECRETÁRIO DE FOMENTOS IRRIGAÇÃO E DES. RURAL:

Fabiano Duarte do Nascimento;

III - SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO:

Marilene Guedes de Macedo Cordeiro;

IV – SECRETÁRIO DE SAÚDE:

Cléviton Antônio Vasconcelos Cordeiro;

V – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO:

Antônio Cordeiro Rodrigues;

VI – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nadja de Azevedo Melo;

VII – PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES RURAIS:

- Geraldo Raimundo Pereira;
- Milton Galdino de Lima;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



- José Alves da Trindade;
- Ademir dos Santos Ramos;
- Joelma Lizandra.

VIII – REPRESENTANTE DO PODE LEGISLATIVO:

José Nivaldo Clidório;

IX – COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL:

José Edson Ferreira Felipe;

X – GESTOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

Edna Maria da Costa;

XI – DIRETOR DO SAMU:

Viviam Maria Vasconcelos Tavares;

XII – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Sebastião da Silva Fonseca;

XIII – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS:

Wagner Tavares de Vasconcelos;

XIV – COORDENADOR DO PACS:

Liandra Reis Silva Dantas.

Art. 2º. A Coordenação Executiva do CGPCM será exercida pelo Secretário de Infraestrutura e no seu impedimento eventual, pelo Secretário de Fomentos Irrigação e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º. A Secretária Executiva do CGPCM será exercida pela Coordenadora do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde, por meio do CS que atua nas áreas afetadas.

Art. 4º. São atribuições do Coordenador Executivo do CGPCM:

I - organizar as atividades necessárias ao atendimento de situações de emergência ou calamidade pública em todo o Município;

II - gerenciar as equipes de trabalho, bem como articular as medidas necessárias ao bom funcionamento das decisões do CGPCM;

III - realizar reuniões bimestrais e extraordinárias, com intuito de deliberar sobre a organização dos trabalhos de atendimento às situações de emergência e calamidade pública provocada por intempéries climáticas ou geológicas;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito




Art. 5º. As atribuições e responsabilidades dos órgãos do Comitê Gestor do Plano de Contingência Municipal – CGPCM estão definidas na matriz de responsabilidades, anexo a esta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedra Lavrada, 24 de fevereiro de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407052217
Título	PORTARIA Nº 0813/2016 - FICAM NOMEADOS, ATRAVÉS DESTA PORTARIA, OS MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CGPCM, PARA O PERÍODO 2016/2017
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	24/02/2016
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 24/02/2016 — Edição 00367. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407052217&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 14:45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407052217**, intitulada **PORTARIA Nº 0813/2016 - FICAM NOMEADOS, ATRAVÉS DESTA PORTARIA, OS MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CGPCM, PARA O PERÍODO 2016/2017**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 24/02/2016

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0813/2016 - FICAM NOMEADOS, ATRAVÉS DESTA PORTARIA, OS MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CGPCM, PARA O PERÍODO 2016/2017

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407052217&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 14:45